



# Bebedouro Preu

BEBEDOURO PREVIDÊNCIA

Bebedouro, 24 de abril de 2026  
Ofício 41/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente ofício, **NOTIFICO** Vossa Excelência, que a Prefeitura do Município de Bebedouro, deixou de repassar, ao Bebedouro Previdência (BEBEDOUROPREV), no prazo legal, a taxa de administração, da competência de abril de 2026, no valor total de **R\$ 22.656,61 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, bem como que a inadimplência, entre outras, ocasionará sanções administrativas, como anotação da dívida no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), e gerará sanções civis, como o acréscimo de juros e correção monetária sobre o valor do débito. Importante lembrar que, o pagamento após o dia 20 incide atualização monetário, juros e multa.

Atenciosamente,

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES  
CARVALHO:29028659889

Assinado de forma digital por  
LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES  
CARVALHO:29028659889  
Dados: 2026.04.24 10:46:03 -03'00'

**Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho**  
**Diretor-Presidente do BEBEDOUROPREV**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANCISCO  
ARMELIN GOMES  
PRESIDENTE DO SAAEB AMBIENTAL (SP)  
BEBEDOURO (SP)**

*Recebi .*  
*Bebedouro, 24/04/2026*  
*Jap*